



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 35/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 25, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDE AFASTAMENTO A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico para isolamento apresentado pelo vereador Marcos Felipe da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº. 25, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de afastamento ao vereador Marcos Felipe da Silva, a contar desta data, dia 13/03/2021 até o dia 27/03/2021, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Termo de Declaração para Isolamento emitido pelo Dr. Mateus Slompo Muniz Bicalho, CRM-MG 81044, de 13 de março de 2021, sem prejuízo do subsídio, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 25, de 22 de março de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de março de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de março de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>